



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1729	29-12-2022	Nº: 375/2023 ENT.: 2/2023 PROC. Nº: 22.01/2023	21-03-2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 991/XV/1.ª de 29 de dezembro de 2022

- Falta de Regulamentação da Lei 52/2020

No seguimento da Pergunta Parlamentar n.º 991/XV/1.ª, face aos pontos concretos apresentados e no âmbito das competências atribuídas a esta área governativa, cumpre informar:

- No âmbito da implementação do regime simplificado para aquisição e fornecimento de pescado de baixo valor em lota, previsto pela Lei n.º 52/2020, de 25 agosto, a Docapesca tem vindo a desenvolver diversas iniciativas, ainda no decurso da anterior legislatura e na presente.
- A 12 de julho de 2021 foi disponibilizado conteúdo digital no site da Docapesca (Anexo 1), sobre a iniciativa acima referida. No mesmo mês foi remetido email informativo às Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Escolas (Anexo 2), nas áreas de influência da Docapesca, onde existem lotas, solicitando a manifestação de interesse na adesão a este regime e a sua divulgação junto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) locais.
- No início de setembro de 2021, a Docapesca reuniu com o presidente da Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco (ANOPCERCO), com vista à avaliação das possibilidades e forma de implementação do projeto. Concluiu-se que existia a necessidade de inquirir previamente as entidades públicas, privadas e do sector social e cooperativo potencialmente interessadas sobre o planeamento das espécies, quantidades necessárias, capacidade logística e de armazenagem.
- No dia 13 do mesmo mês foi enviado um questionário, Anexos 3-A e 3-B, aos destinatários do primeiro email informativo, bem como às IPSS que manifestaram o seu interesse, com o objetivo de aferir as suas necessidades específicas. Em conformidade com as vinte e cinco respostas recebidas, as principais conclusões foram as seguintes:
 - A maioria das respostas obtidas são do concelho de Matosinhos (dezasseis respostas);
 - Cerca de metade dos inquiridos necessitava saber quais as espécies e quantidades, com um mínimo de 15 dias de antecedência;
 - A maioria das instituições que responderam não possuem transporte próprio, nem têm um parceiro que pudesse realizar esse serviço.
- Depois de auscultados os vários intervenientes no processo, constatou-se a dificuldade na implementação do regime, utilizando pescado fresco, uma vez que, as entidades envolvidas - nas quais se inserem os destinatários do produto - não se encontram preparadas para rececionar pescado fresco, visto não disporem de capacidade de armazenamento, transporte ou recursos humanos para preparar o produto rececionado inteiro, que não se encontra eviscerado, filetado ou à posta, pronto a ser confeccionado.



- Face ao exposto, a Docapesca tem vindo a tomar diligências procurando alcançar soluções viáveis que permitam ultrapassar as barreiras sentidas pelas entidades, nomeadamente, através da criação de um projeto piloto que mobilize esforços por parte dos vários intervenientes, permitindo criar alternativas que otimizem a logística do processo de transporte do pescado fresco até aos destinatários do projeto.
- Com vista à implementação deste projeto piloto, em agosto de 2022, a Docapesca dirigiu convite a três municípios: Matosinhos, Peniche e Sesimbra (Anexos 4, 5 e 6). Até ao momento, foi possível idealizar um modelo de projeto piloto em Sesimbra, durante um período aproximado de três meses nos seguintes moldes:
 - As escolas participantes serão a EB 2/3 Navegador Rodrigues Soromenho e a Escola Básica de Sampaio, em Sesimbra, onde a gestão das cantinas é efetuada diretamente pelos serviços do município, sem recurso a contratação de uma empresa externa.
 - A Docapesca irá adquirir o pescado necessário, utilizando espécies sustentáveis e abundantes (que ofereçam garantias de fornecimento), como o carapau e a cavala.
 - A Artesanalpesca, organização de produtores local, com capacidade de processamento e de transporte, irá preparar o pescado (filetagem e congelação) e entregar nas escolas, pronto para confeção e de acordo com as quantidades e datas indicadas pelos serviços do município.
 - No final do projeto piloto, serão apurados os custos da operação (compra, preparação e transporte), que serão apresentados à CM Sesimbra para avaliação e decisão quanto à continuidade do projeto. Ao longo deste período inicial, o projeto não terá custos para o município.
- Este processo encontra-se preparado e a aguardar indicação de data para iniciar por parte da Câmara Municipal.
- Quanto aos restantes municípios, foi efetuada uma reunião com a CM Matosinhos no passado dia 13 de janeiro. No caso deste município, a gestão das cantinas encontra-se concessionada a uma empresa externa, tendo sido elencadas as mesmas dificuldades reportadas em Sesimbra. Contudo, o município irá aferir internamente da possibilidade de desenvolver um projeto piloto numa escola do concelho de Matosinhos.
- Relativamente à CM Peniche foi realizada uma reunião no passado dia 14 de fevereiro, tendo o município manifestado o seu interesse em participar no projeto piloto. A CM de Peniche ficou de analisar em que escola quer realizar o projeto piloto e quando pretendem iniciar.
- Desde abril de 2022, a Docapesca tem procurado ainda alargar este programa ao interior do país, tendo inicialmente contactado as autarquias das capitais de distrito (Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Évora, Guarda, Portalegre, Santarém, Vila Real e Viseu). Destes contactos iniciais, mantêm-se em curso os donativos em Évora, Portalegre, Santarém e Viseu. Nas restantes capitais de distrito, não houve interesse dos municípios em receber os donativos de pescado ou não existe disponibilidade de transporte do pescado. Numa 2ª fase, em julho de 2022, foram também contactados os municípios de Monchique, Alcoutim e Guimarães, que não deram ainda resposta à proposta da Docapesca.
- Adicionalmente, através do projeto CCL Social, em execução desde maio de 2020, a Docapesca tem procurado fazer chegar o pescado das lotas aos programas de apoio social locais. Desde o início do projeto, através deste programa, foram doadas cerca de 45 toneladas de pescado às Juntas de Freguesia e IPSS das comunidades das áreas geográficas das lotas. Adicionando as doações de pescado aos municípios do interior, já foram doadas cerca de 48 toneladas de pescado.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA AGRICULTURA E DA ALIMENTAÇÃO

- Assim, tendo em consideração o exposto, compete a esta área governativa informar que, sobretudo, através da Docapesca, encontram-se a ser tomadas medidas para a implementação do regime simplificado para aquisição e fornecimento de pescado de baixo valor em lota, previsto no Decreto-Lei nº 52/2020, de 25 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Bruno Matias